



BOLETIM CONJUNTURAL TRIMESTRAL- MARANHÃO

Ano I, Nº. 2, Julho-Setembro, 2016

Universidade Federal do Maranhão

Observatório do Mercado de Trabalho do Maranhão OMT-MA

Coordenação Geral

Marcelo Sampaio Carneiro

Coordenação Organizacional

Flávia de Almeida Moura

Coordenação Técnica

Tadeu Gomes Teixeira

Pesquisadores

Paulo Keller

Bruno Rogens Ramos Bezerra

Assistentes de Pesquisa

Anacleto Aníbal Xavier Domingos

Cellyna Manuelle Silva da Paixão

Lucas Lima Silva

Elaboração do Boletim

Bruno Rogens Ramos Bezerra

Revisão

Flávia de Almeida Moura

Sumário

Apresentação.....	3
1. Caracterização Demográfica do Maranhão.....	4
2 Aspectos Estruturais do mercado de trabalho.....	5
3. Mercado de Trabalho Formal.....	10

Apresentação

O Observatório do Mercado de Trabalho do Maranhão (OMT-MA) foi concebido para difundir informações sobre o mercado de trabalho e subsidiar políticas públicas de emprego e renda por meio da divulgação de estatísticas sobre o mercado de trabalho maranhense.

O surgimento da unidade maranhense do Observatório do Trabalho, vinculado à rede do Observatório Nacional do Mercado de Trabalho, teve início em outubro de 2015. À época, a Universidade Federal do Maranhão (UFMA), por meio do Grupo de Pesquisa Trabalho e Sociedade (GPTS), vinculado ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, celebrou convênio com a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego do Ministério do Trabalho para a implantação da unidade.

Para acompanhar a dinâmica do mercado de trabalho maranhense, a equipe do OMT-MA preparou relatórios com diferentes enfoques. O Boletim Mensal do Mercado de Trabalho Maranhense tem como propósito verificar o comportamento do emprego formal por meio do monitoramento das informações do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). O Boletim Conjuntural Trimestral, elaborado para São Luís e Maranhão, tem como foco mapear a conjuntura do mercado de trabalho por meio de dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua Trimestral do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatísticas (IBGE) e pela consolidação de dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED). Os Relatórios Estruturais do Mercado de Trabalho, realizado para o estado do Maranhão, São Luís, Açailândia, Barreirinhas, Codó e Imperatriz, buscam captar as mudanças populacionais, ocupacionais, no rendimento e no emprego formal.

A equipe do OMT-MA espera que as informações disponibilizadas em cada Relatório e Boletim possam gerar debates e discussões sobre o desenvolvimento do nosso estado e sobre as políticas públicas de trabalho, emprego e renda.

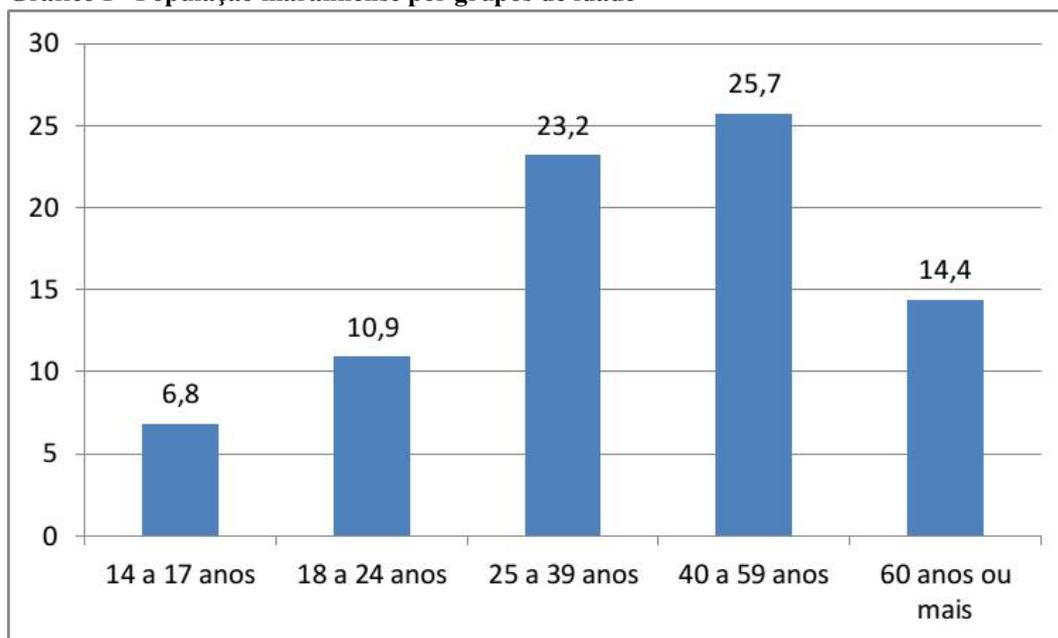
Boa leitura!

Prof. Tadeu Gomes Teixeira
Coordenador Técnico do OMT-MA

1. Caracterização Demográfica do Maranhão

A população maranhense totalizou seis milhões novecentos e vinte e três mil (6.923.000) habitantes, de acordo com dados da PNAD Contínua referentes ao terceiro trimestre de 2016 (julho-setembro). Desse total, a maioria é composta por mulheres que correspondem a 50,5%, indicando que há 70 mil mulheres a mais que a população masculina. Ao se verificar os grupos de idade da população, nota-se que a maior concentração populacional está no grupo etário de 25 a 39 anos, com 23,2% da população, seguida do grupo de 40 a 59 anos (25,7%). Trata-se, portanto, de uma população predominantemente adulta.

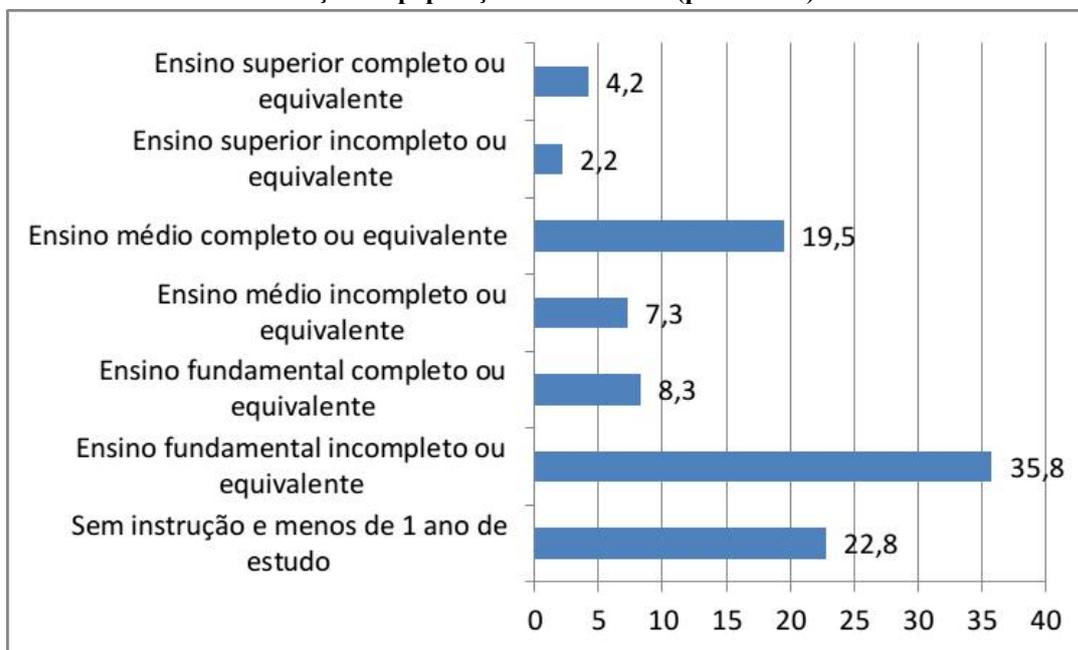
Gráfico I - População maranhense por grupos de idade



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Quanto ao nível de instrução da população, o maior percentual encontra-se entre os maranhenses que possuem *ensino fundamental incompleto ou equivalente* com 35,8%. Em segundo encontra-se a população que *não possui instrução ou menos de 1 ano de estudo* com 22,8%. O percentual de pessoas com *ensino superior completo e incompleto* não chega a 7% da população total. Observa-se, no geral, o baixo nível de escolaridade da população; informação esta que se relaciona com o baixo nível de remuneração do trabalhador maranhense como mostrado adiante.

Gráfico II – Nível de instrução da população maranhense (percentual)



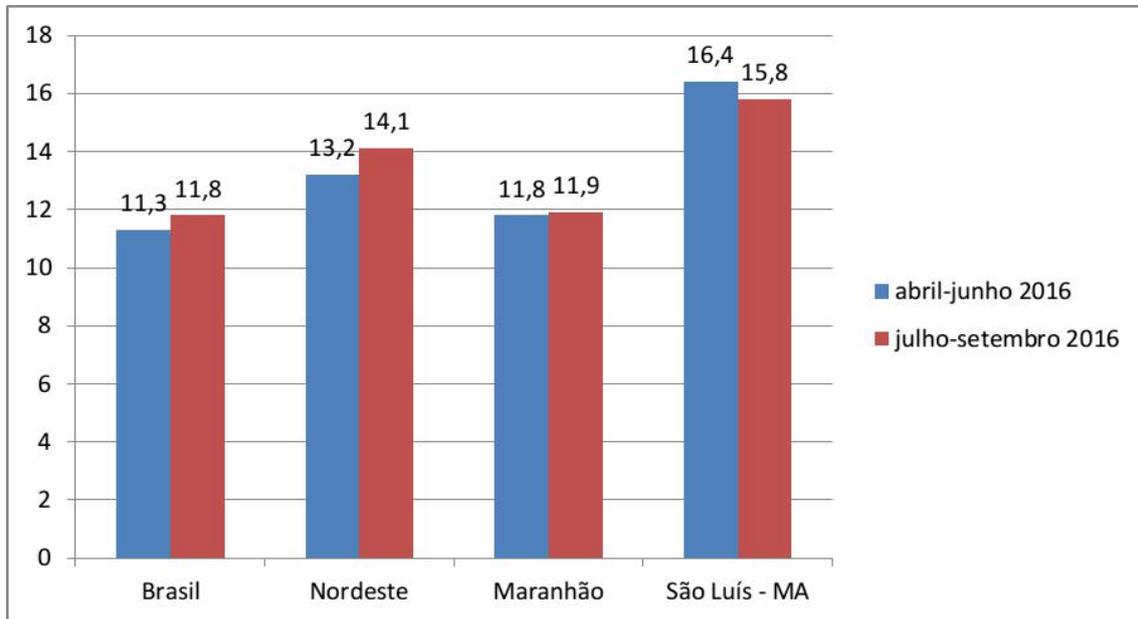
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

2 Aspectos Estruturais do mercado de trabalho

A força de trabalho maranhense, isto é, a população com idade de 14 anos ou mais disponível para trabalhar, corresponde a 51,8% da população; o equivalente a cerca de 2.687.000 (dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil) pessoas. Apesar de a população feminina ser superior a masculina no Estado, a taxa de participação feminina no mercado de trabalho neste trimestre é de 40% enquanto que a masculina é 64,3%. As mulheres corresponderam ao maior percentual de desocupação com 13%, enquanto os homens tiveram uma taxa de 11,2%.

A taxa de desocupação (desemprego) no Maranhão no terceiro trimestre de 2016 foi de 11,9%, praticamente estável em relação ao trimestre anterior. A taxa de desocupação entre as mulheres está em 13% enquanto que os homens tiveram uma taxa de desocupação de 11,2%.

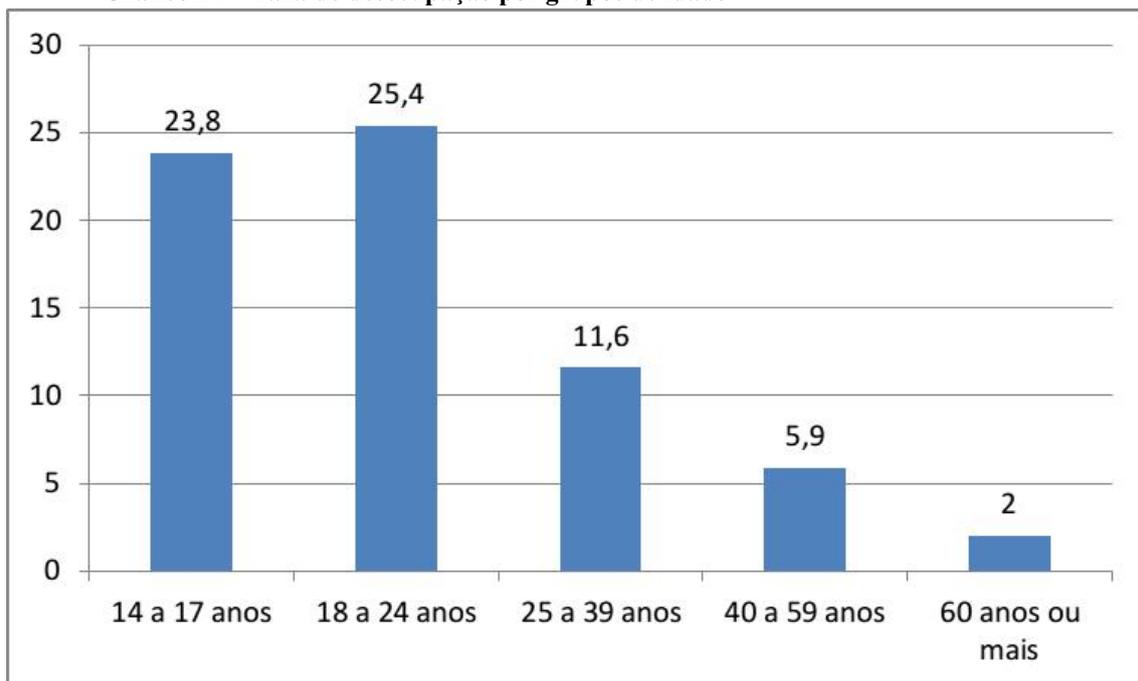
Gráfico III – Comparação percentual e evolução da taxa de desocupação Brasil, Nordeste, Maranhão e São Luís 2º trimestre e 3º trimestre de 2016.



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Pelo Gráfico IV, verifica-se que a população que mais padece com a desocupação tem até 24 anos de idade, totalizando 49,2%. Somente os jovens com idade entre 18 e 24 totalizam, por sua vez, 25,4%.

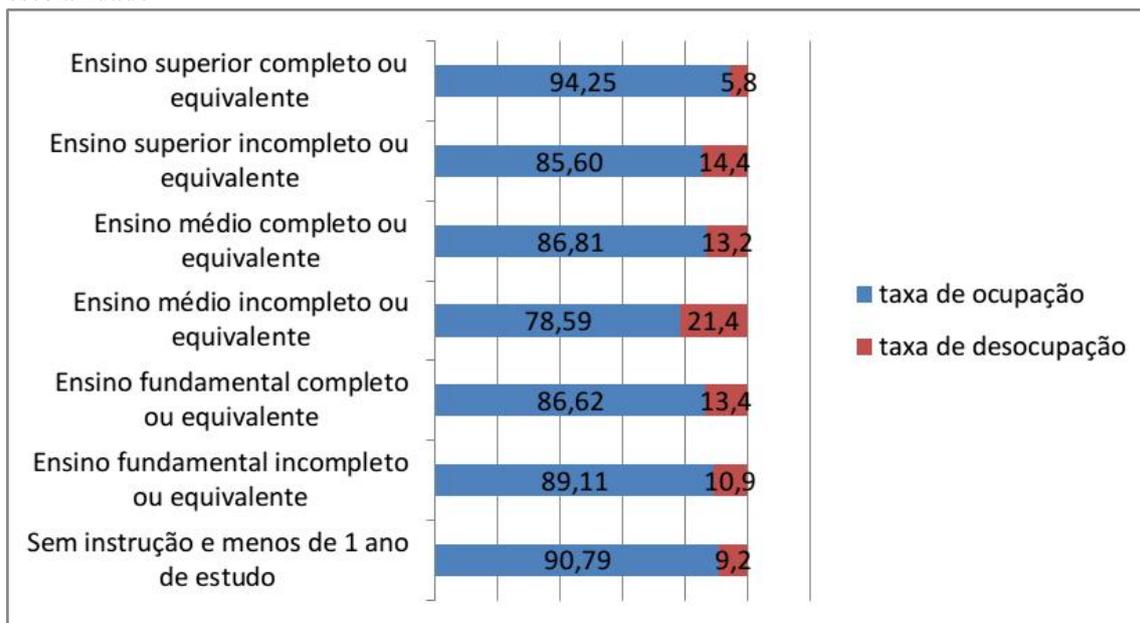
Gráfico IV – Taxa de desocupação por grupos de idade



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Ao analisar a taxa de ocupação e a taxa de desocupação da população por nível de escolaridade, destacam-se a alta taxa de ocupação de pessoas com nível superior e também a sua menor taxa de desocupação (5,8%). A alta taxa de desocupação entre os que possuem o ensino médio incompleto (21,4%) é outro dado relevante.

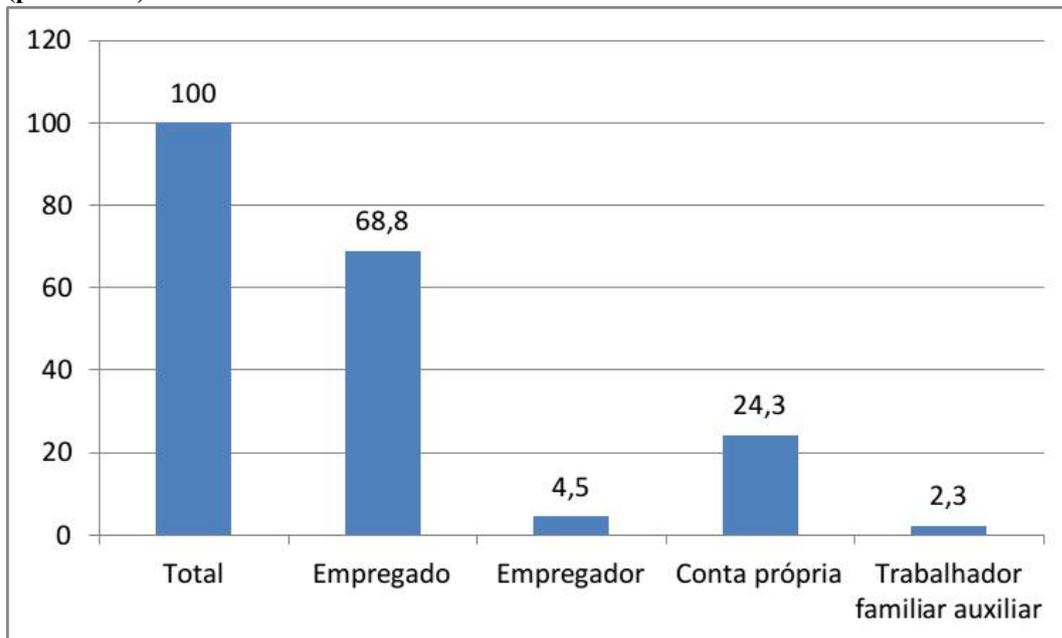
Gráfico V – Taxa de ocupação e desocupação no mercado de trabalho por nível de escolaridade



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Conforme o gráfico VI, 4,5% dos maranhenses ocupados são empregadores, ou seja, cerca de 40 mil pessoas. Por outro lado, são 68,8% de empregados na população, contra 24,3% que trabalham por conta própria.

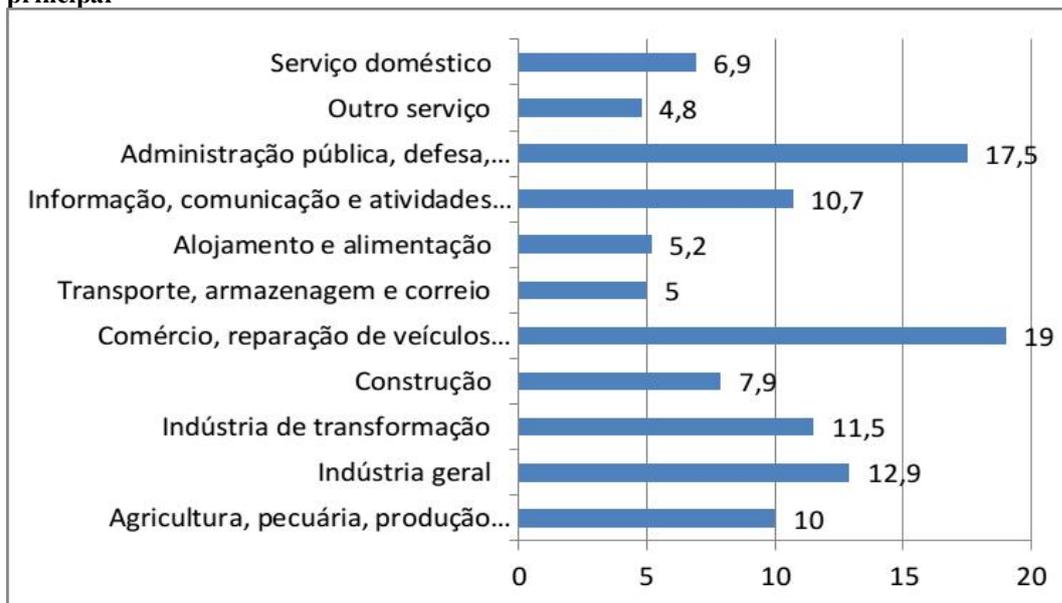
Gráfico VI - Pessoas ocupadas por posição na ocupação no trabalho principal (percentual)



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Ao se observar as atividades desenvolvidas pela população ocupada, verifica-se que comércio, reparação de veículos automotores e motocicletas vem em primeiro com 19%, seguido administração pública, defesa, seguridade social e educação com 17,5%. em terceiro indústria geral com 12,9%.

Gráfico VII – Percentual de pessoas ocupadas por grupamento de atividades no trabalho principal



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Quando consideramos a população ocupada por grupamentos ocupacionais desponta os trabalhadores dos serviços, vendedores dos comércios e mercados em primeiro com 21,3% seguido das ocupações elementares com 18%

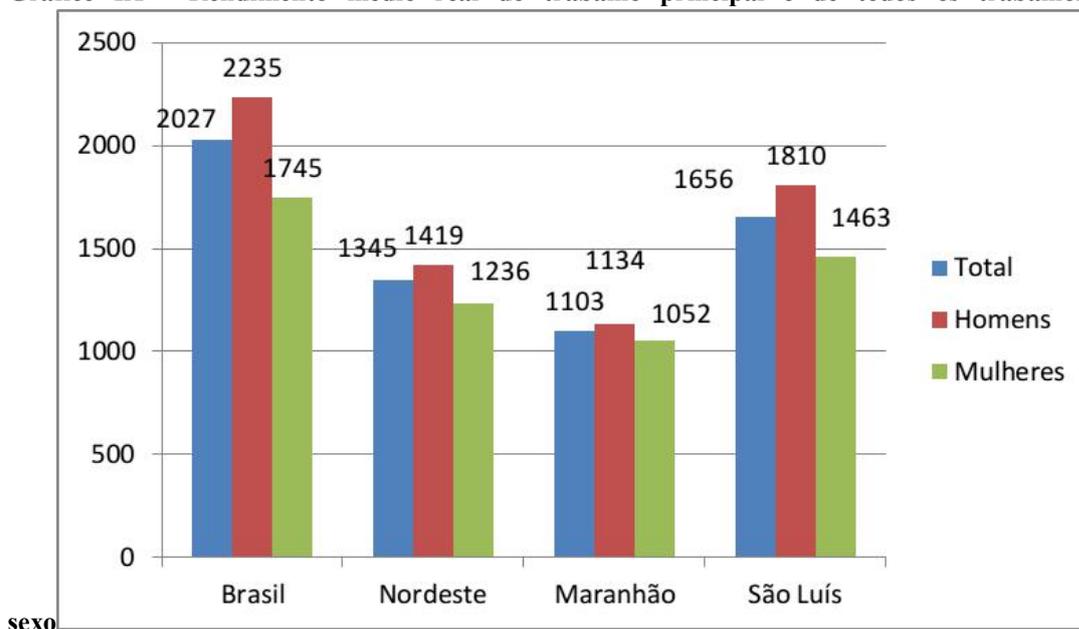
Gráfico VIII – Pessoas ocupadas por grupamentos ocupacionais



Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

Quanto à renda, verifica-se que enquanto no Brasil o rendimento médio real, ou seja, o rendimento já com o desconto da inflação, foi de R\$ 2.027 reais, o maranhense tem como média R\$ 1.103, valor inferior também à média do nordeste, de R\$ 1.345. Trata-se do último lugar no ranking da renda média entre os estados da federação. A situação das mulheres maranhenses é pior, pois ganham ainda menos que as mulheres do restante do país: R\$ 1.052 conforme dados do gráfico abaixo.

Gráfico IX - Rendimento médio real do trabalho principal e de todos os trabalhos, por

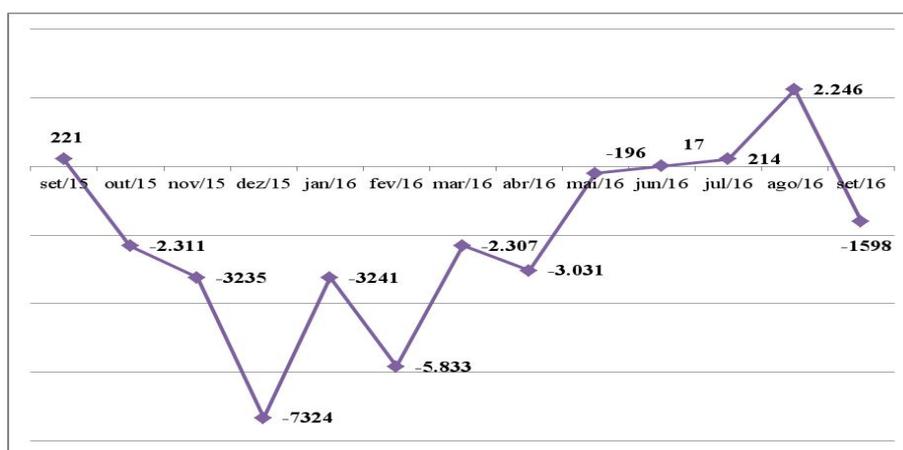


Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral

3. Mercado de Trabalho Formal

Em setembro de 2016, o saldo formal de empregos foi negativo, com 1.598 postos. A evolução do saldo formal de empregos desde setembro de 2015 mostra o fechamento de 25.431 postos de trabalho.

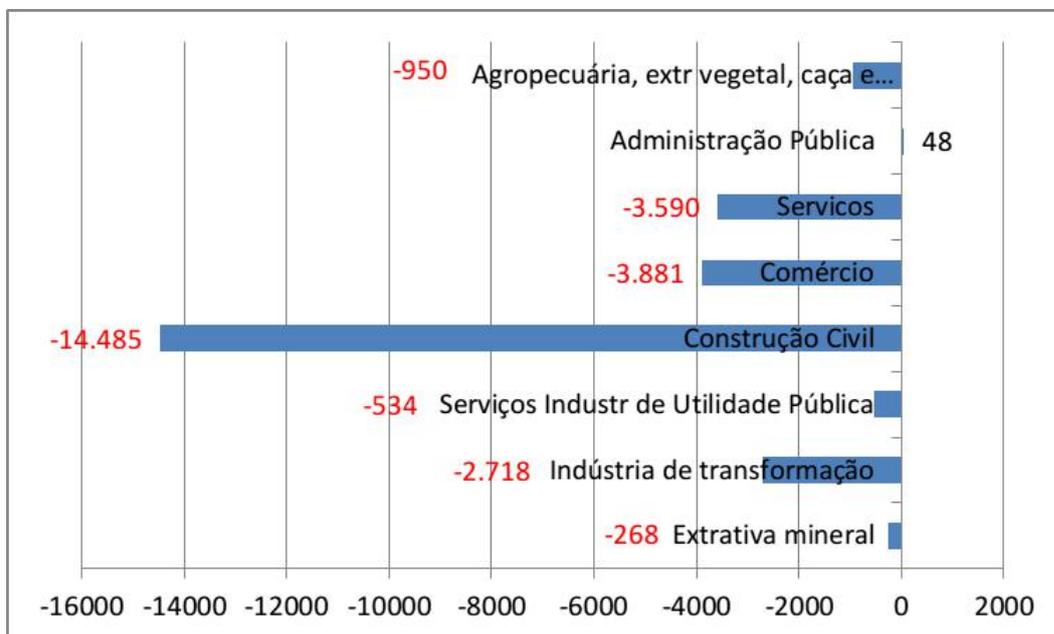
Gráfico X - Evolução do emprego formal no Maranhão em 12 meses



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -MTE

O desempenho do mercado de trabalho formal por setor de atividade mostra que todos os setores foram afetados com a queda do emprego formal, tendo apenas a administração pública apresentado saldo positivo no período, conforme Gráfico IX. Nos demais, portanto, o fechamento de postos de trabalho dominou, sendo o pior destaque o da construção civil.

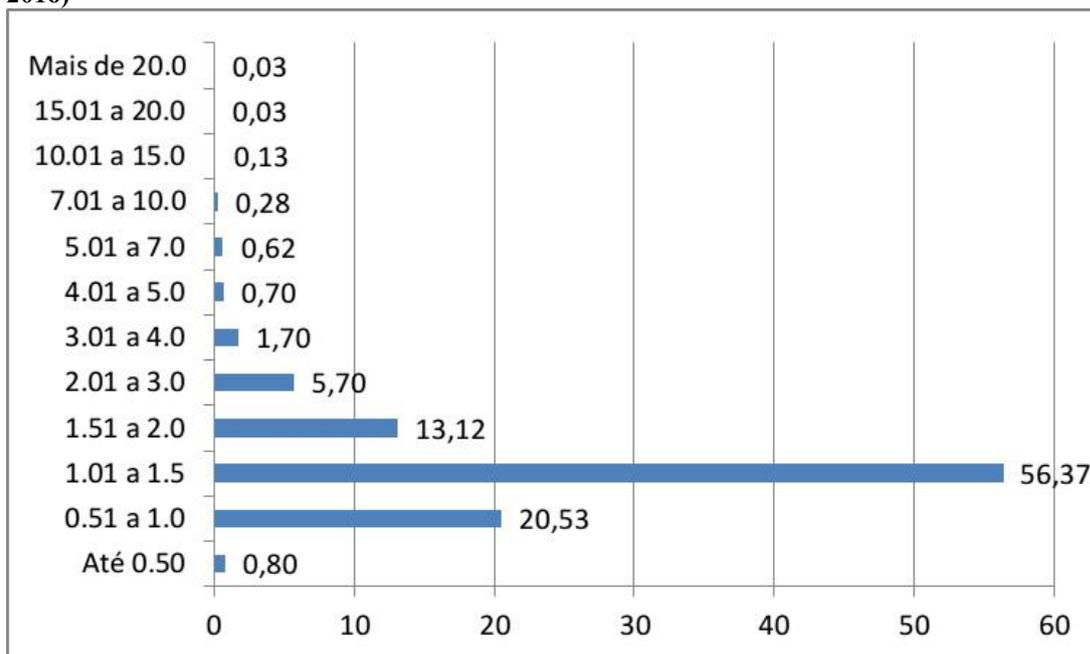
Gráfico XI – Saldo de movimentação de empregos formais por setor de atividade em 12 meses



Fonte: Cadastro Geral de Empregados e Desempregados -MTE

No setor formal da economia, por sua vez, verifica-se a faixa salarial dos admitidos entre setembro de 2015 e setembro de 2016 concentrou-se na faixa de 1 a 1.5 salário mínimo, com 56,37%, conforme Gráfico XII. A faixa que vai de 0,5 salário mínimo à 2 representa 90,2% das admissões.

Gráfico XII - Faixa salarial dos admitidos em 12 meses (setembro de 2015 a setembro de 2016)



Glossário¹

Situação do domicílio:

A classificação da situação do domicílio é urbana ou rural, segundo a área de localização do domicílio, e tem por base a legislação vigente por ocasião da realização do Censo Demográfico 1991. Como situação urbana consideram-se as áreas correspondentes às cidades (sedes municipais), às vilas (sedes distritais) ou às áreas urbanas isoladas. A situação rural abrange toda a área situada fora desses limites. Este critério é, também, utilizado na classificação da população urbana e rural.

Condição de Ocupação

As pessoas foram classificadas, quanto à condição de ocupação na semana de referência, em ocupadas e desocupadas.

Pessoas Ocupadas

Foram classificadas como ocupadas na semana de referência às pessoas que tinham trabalho durante todo ou parte desse período. Incluíram-se, ainda, como ocupadas as pessoas que não exerceram o trabalho remunerado que tinham no período especificado por motivo de férias, licença, greve, etc.

Pessoas Desocupadas

Foram classificadas como desocupadas as pessoas sem trabalho que tomaram alguma providência efetiva de procurar trabalho na semana de referência.

Condição de Atividade

As pessoas foram classificadas, quanto à condição de atividade na semana de referência, em economicamente ativas e não-economicamente ativas.

Pessoas Economicamente Ativas

As pessoas economicamente ativas, na semana de referência, compuseram-se das pessoas ocupadas e desocupadas nesse período.

Pessoas não economicamente ativas

¹ Definições do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)

Foram definidas como não-economicamente ativas, na semana de referência, as pessoas que não foram classificadas como ocupadas nem desocupadas nesse período.

Atividade

A classificação da atividade do empreendimento foi obtida através da finalidade ou do ramo de negócio da organização, empresa ou entidade para a qual a pessoa trabalhava. Para os trabalhadores por conta própria a classificação foi feita de acordo com a ocupação exercida.

Posição na ocupação

Foram definidas oito categorias de posição na ocupação:

Empregado - Pessoa que trabalhava para um empregador (pessoa física ou jurídica), geralmente obrigando-se ao cumprimento de uma jornada de trabalho e recebendo em contrapartida uma remuneração em dinheiro, mercadorias, produtos ou benefícios (moradia, comida, roupas, etc.). Nesta categoria incluiu-se a pessoa que prestava o serviço militar obrigatório e, também, o sacerdote, ministro de igreja, pastor, rabino, frade, freira e outros clérigos;

Trabalhador Doméstico - Pessoa que trabalhava prestando serviço doméstico remunerado em dinheiro ou benefícios, em uma ou mais unidades domiciliares;

Conta própria - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, sozinha ou com sócio, sem ter empregado e contando, ou não, com a ajuda de trabalhador não remunerado;

Empregador - Pessoa que trabalhava explorando o seu próprio empreendimento, com pelo menos um empregado;

Trabalhador não remunerado membro da unidade domiciliar - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, em ajuda a membro da unidade domiciliar, que era empregado na produção de bens primários ou mineral, caça, pesca e piscicultura), conta-própria ou empregador;

Outro trabalhador não remunerado - Pessoa que trabalhava sem remuneração, durante pelo menos uma hora na semana, como aprendiz ou estagiário ou em ajuda a instituição religiosa, beneficente ou de cooperativismo;

Trabalhador na produção para o próprio consumo - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na produção de bens do ramo, que compreende as atividades da agricultura, silvicultura, pecuária, extração vegetal, pesca e piscicultura, para a própria alimentação de pelo menos um membro da unidade domiciliar; e

Trabalhador na construção para o próprio uso - Pessoa que trabalhava, durante pelo menos uma hora na semana, na construção de edificações, estradas privadas, poços e outras benfeitorias (exceto as obras destinadas unicamente à reforma) para o próprio uso de pelo menos um membro da unidade domiciliar.

Para efeito de divulgação, em todas as tabelas que apresentam a classificação por posição na ocupação, as categorias trabalhador não remunerados, membro da unidade domiciliar, e outro trabalhador não remunerado foram reunidas em uma única, que recebeu a denominação de não remunerado.

Categoria do emprego

Os empregados, quanto à categoria do emprego, foram classificados em: com carteira de trabalho assinada; militares e funcionários públicos estatutários; e outros.

A categoria dos militares e funcionários públicos estatutários foi constituída pelos militares do Exército, Marinha de Guerra e Aeronáutica, inclusive as pessoas que estavam prestando o serviço militar obrigatório, e pelos empregados regidos pelo Estatuto dos Funcionários Públicos (federalis estaduais e municipais ou de autarquias).

Os trabalhadores domésticos, quanto à categoria do emprego, foram classificados em: com carteira de trabalho assinada e sem carteira de trabalho assinada.

Rendimento Mensal de Trabalho

Considerou-se como rendimento mensal de trabalho:

- a) Para os empregados - A remuneração bruta mensal a que normalmente teriam direito ou, quando o rendimento era variável, a remuneração média mensal, referente ao mês de setembro de 1997;
- b) Para os empregadores e conta-própria - A retirada mensal ou, quando o rendimento era variável, a retirada média mensal, referente ao mês de setembro de 1997.

Pesquisou-se o valor do rendimento em dinheiro e em produtos ou mercadorias, provenientes do trabalho principal, do trabalho secundário e dos demais trabalhos que a pessoa tinha na semana de referência, não sendo investigado o valor da produção para consumo próprio.

Os empregados e trabalhadores domésticos que recebiam apenas alimentação, roupas, medicamentos, etc.(benefícios), à guisa de rendimento de trabalho, foram incluídos no grupo "sem rendimento".

Rendimento Mensal



A soma do rendimento mensal de trabalho com o proveniente de outras fontes constituiu o rendimento mensal apresentado para as pessoas de 10 anos ou mais de idade e para as economicamente ativas. O rendimento mensal apresentado para as pessoas não economicamente ativas foi o oriundo de outras fontes.

Taxa de Participação ou Taxa de atividade (PEA/PIA)

A participação da população economicamente ativa no total da população em idade ativa.